



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 434/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova a instalação de semáforo no cruzamento das Ruas Minas Gerais e Alagoas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de junho de 2025.

MARCÃO BRAZ
VEREADOR

RICARDO BOZO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento expressivo do tráfego de veículos nas vias públicas do Município nos últimos anos exige atenção constante do Poder Público Municipal, com investimentos voltados à melhoria da mobilidade urbana e da segurança no trânsito.

Nesse contexto, e atendendo à solicitação de munícipes que nos procuraram recentemente, indicamos a necessidade de instalação de um semáforo no cruzamento das Ruas Minas Gerais e Alagoas, ponto que registra grande fluxo de veículos, especialmente nos horários de pico.

A adoção dessa medida visa organizar o trânsito, reduzir o risco de acidentes e garantir maior fluidez na circulação, atendendo a uma demanda legítima da população.

Destaca-se, ainda, que essa providência reforça os princípios da gestão participativa e democrática, ao incorporar os anseios da comunidade nas decisões do governo local.

Diante do exposto, apresentamos a presente propositura para que o Poder Executivo avalie a viabilidade da instalação do referido semáforo, promovendo mais segurança e eficiência no tráfego da região.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

